



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000192/2022  
**Processo:** 9655-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior, João Wagner de Siqueira  
Antoniol - Comissão de Segurança Pública**



A presente proposição trata de Projeto de Lei 00192/2022 de autoria do vereador Aparecido Reis Miguel Oliveira que " Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos fixarem, em locais visíveis, placas educativas de advertências para evitar ação conhecida como "Boa noite, Cinderela", que pode se consumir na prática de crimes de roubo, furto, violência sexual, entre outros, no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIII, alínea "a", que compete, dentre outras, à Comissão de Segurança pública opinar sobre proposições relativas à segurança pública.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 20 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

João Wagner de Siqueira  
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC